



Seleção Nº 1, de 20 de janeiro de 2020.

SELEÇÃO DE MEMBROS COLABORADORES PARA A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP

Dispõe sobre a seleção de interessadas e de interessados em atuar como membro colaborador da comissão do Meio Ambiente do CNMP.

A Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público-CMA comunica a abertura de processo seletivo para interessadas e interessados em atuar como membro colaborador da Comissão do Meio Ambiente do CNMP, sem prejuízo das funções do membro no órgão de origem, por um ano, prorrogável por mais um.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO

O processo seletivo tem por objetivo selecionar quinze (15) dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, com atividade comprovada e notória especialidade na área de defesa do Meio Ambiente.

Os membros do Ministério Público selecionados para atuar como membros colaboradores deverão ter disponibilidade para:

- Auxiliar, no desenvolvimento da missão atribuída à Comissão do Meio Ambiente que é de uniformizar, fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva ou preventiva, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro;
- Cooperar - de forma efetiva - com a criação, formatação e evolução dos objetivos, metas, ações, projetos e iniciativas da Comissão do Meio Ambiente;
- Comparecer ao Conselho Nacional do Ministério Público, duas vezes por semestre, para participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Participar de grupo de trabalho, durante o período de colaboração, a ser criado no WhatsApp ou outra rede social selecionada.

2. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconheceu o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de promover a defesa, a preservação e a restauração dos bens ambientais. Atribuiu especialmente ao Ministério Público a função institucional de promover a proteção adequada e efetiva do Meio Ambiente, através da defesa da correta aplicação do arcabouço jurídico ambiental, com o intuito de alcançar a sustentabilidade e o aproveitamento racional e equilibrado



dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Em observância à relevância da função ministerial na defesa do Meio Ambiente o Conselho Nacional do Ministério Público criou a Comissão de Meio Ambiente - CMA com o propósito de auxiliar o Ministério Público brasileiro a uniformizar, fomentar e aperfeiçoar a atuação dos seus órgãos na tutela do Meio Ambiente, repressiva e preventivamente.

De modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição na área ambiental a Comissão do Meio Ambiente elabora em nível tático o Plano Diretor e em nível operacional o Plano de Gestão, que estabelecem planos, iniciativas, ações, estudos e proposições em consonância com as competências institucionais do CNMP.

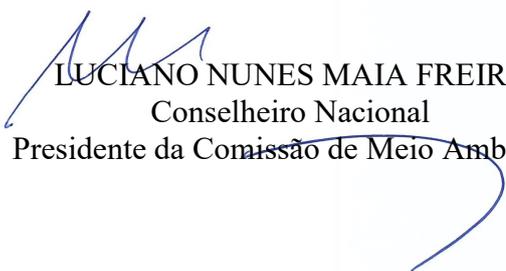
Em busca de uma atuação legítima, que viabilize o ganho recíproco, e que promova o apoio e participação de membros do Ministério Público brasileiro na consecução da missão atribuída à CMA, iniciamos o presente processo seletivo para membros colaboradores, sem prejuízo das funções do membro no órgão de origem.

3. PRAZO E PROCEDIMENTO

Os membros postulantes deverão manifestar interesse, com justificativa, de 20 a 27 de janeiro de 2020, até às 12h, no e-mail meioambiente@cnmp.mp.br, com o assunto 'Inscrição na seleção para membros colaboradores'.

O resultado da seleção será anunciado até 31 de janeiro de 2020, através dos meios de divulgação disponíveis a esta Comissão.

Brasília, 20 de janeiro de 2020.


LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Conselheiro Nacional
Presidente da Comissão de Meio Ambiente